Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SAPL N° 28/2023 - Emenda Modificativa

Ao Projeto de Lei n° 137/2022, de autoria do Vereador Cabo Cassol, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do monitoramento através de câmeras em locais que comercializem materiais considerados ferros-velhos no Município e dá outras providências".

Art. 1° Modifique-se o caput do Art. 2° do Projeto de Lei nº 137/2022, que passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 2º** As imagens coletadas através das câmeras de segurança nos estabelecimentos descritos no art. 1° desta Lei deverão ficar à disposição das autoridades para fins de checagem das atividades por um prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

[...]"

Sala das Comissões, 12 de abril de 2023.

Yasmin Hachem

Yasmin Hachem
Vice-Presidente/Relatora

Ney Patrício
Presidente

Adnan El Sayed
Membro

/DV